

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2.971/2025

Modifica a redação dos Art. 4º e 5º, do Projeto de Lei nº 2.971.

Onde se lê:

Art. 4º - As despesas para a execução desta Lei serão custeadas por verbas já previstas no orçamento municipal, podendo ser complementadas conforme a necessidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 4º - As despesas para execução desta Lei serão custeadas por verbas já previstas no orçamento do SUS.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor quando o SUS emitir portaria implementando o programa.

JUSTIFICATIVA

Em Plenário

Plenário da Câmara de Vereadores de Colorado do Oeste, 13 de outubro de 2025.



Ivandro Antonio Buzanello – Presidente CPLJRF


Sandra Ribeiro dos Santos Grey – Vice Presidente CPLJRF


Fábio da Silva Souza – Membro CPLJRF





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA	01	15/10/2025

ID: **512130**

CRC: **4AB5E9E1**

Processo: **55-58/2025**

Usuário: **PAULA KATRINNE SOARES SANTANA**

Criação: **15/10/2025 12:56:52** Finalização: **15/10/2025 12:57:25**

Processo



Documento



MD5: **60ED5BDF1E69D2C03013BF4E3F1E2B64**

SHA256: **5BA10F27D9315432FBE2BB19E36A1A04C99EAF2AFB83BEAC4969A4BD6E11396C**

Súmula/Objeto:

EMENDA MODIFICATIVA

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

15/10/2025 12:56:52

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS

15/10/2025 12:56:52

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 512130 e o CRC 4AB5E9E1.